

Política Tarifária da Arsae-MG

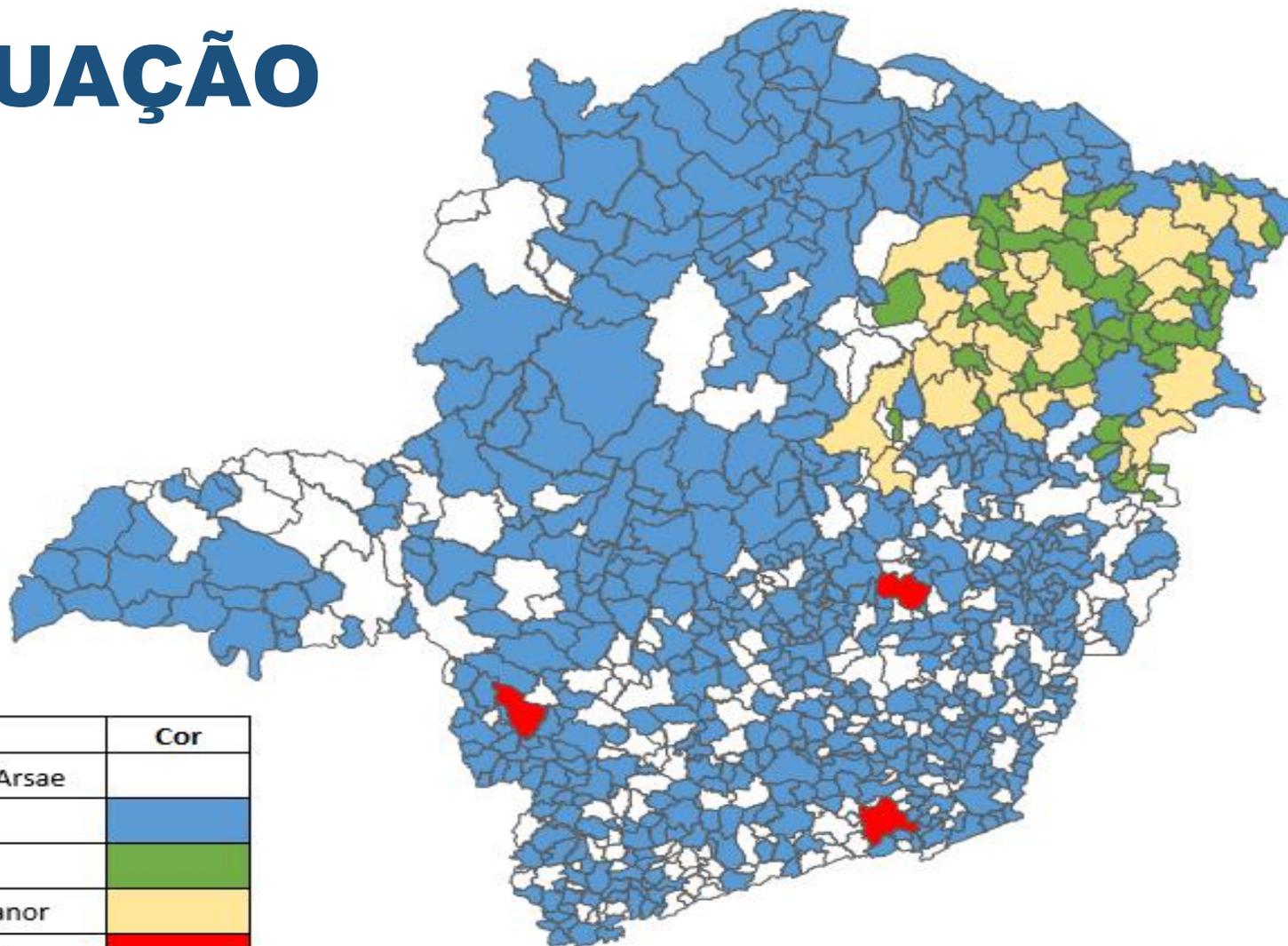
Instrumentos e Diretrizes para cobrança de tarifa fixa

Simpósio sobre a Estrutura Tarifária da Sabesp
Painel III – Consumo mínimo versus parcela tarifária fixa e variável

30 de outubro de 2018

ÁREA DE ATUAÇÃO

- Desde 2009
- Água e esgoto
- 624 dos 853 municípios de Minas Gerais



Valor	Cor
Sem regulação Arsaee	
Copasa	Blue
Copanor	Green
Copasa + Copanor	Yellow
Municipais	Red

DIRETRIZES PARA CONSTRUÇÃO DAS TARIFAS (Lei 11.445/2007 art. 29)

- Ampliar o **acesso** aos serviços
- Inibir o consumo **supérfluo**
- Recuperar **custos**, com **eficiência**
- Remunerar capital ou gerar recursos para **investimentos**
- Incentivar **tecnologias modernas** e eficiência

ETAPAS DA CONSTRUÇÃO DAS TARIFAS

1

- **Mercado de referência:** volume faturado e número de economias

2

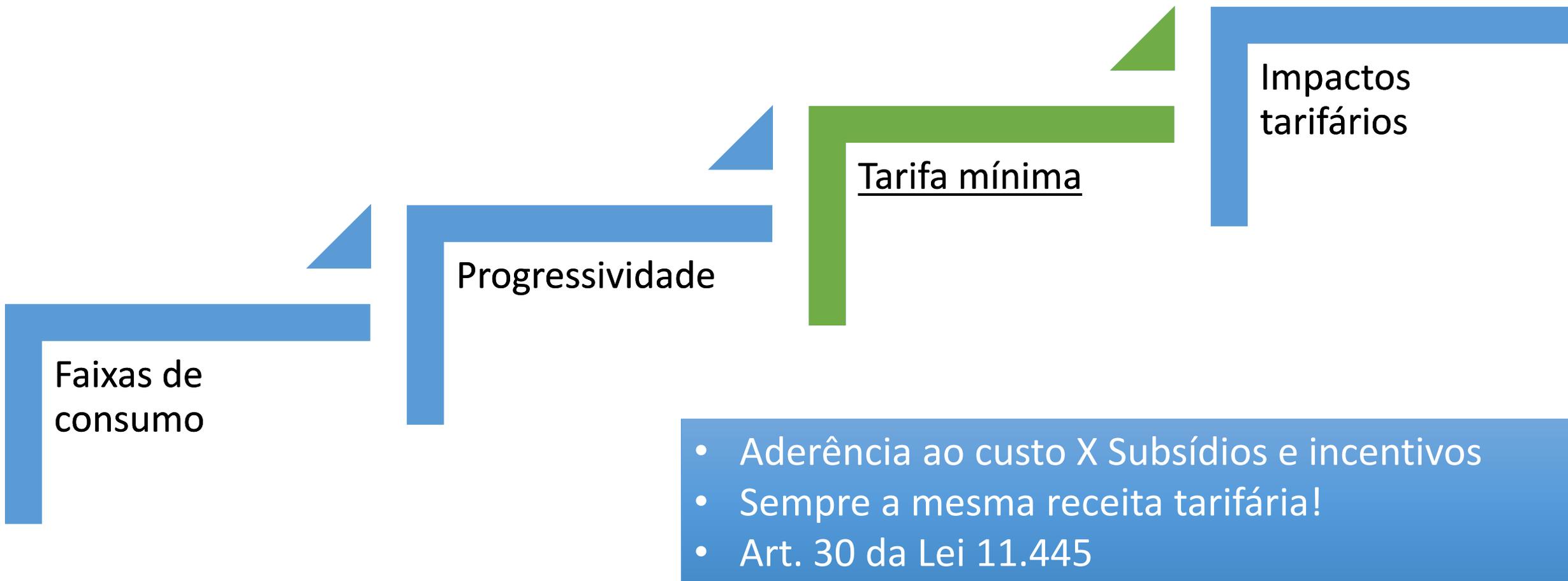
- **Receita Tarifária:** custos operacionais, tributos, custo de capital, receitas irrecuperáveis, outras receitas

3

- **Estrutura tarifária:** distribuição da cobrança entre os usuários



FATORES PARA ESTRUTURA TARIFÁRIA



PADRÕES DAS TABELAS TARIFÁRIAS

- Tabela única por prestador (dados e subsídios) (dif. da Sabesp)
 - Categorias padronizadas:
 - Social, Residencial, Comercial, Industrial e Pública
 - **Tarifas em blocos:**
 - **Tarifa Fixa → Cobrança mensal**
 - **Tarifa Variável: progressividade da tarifa → R\$/m³ crescente ao longo das faixas de consumo;**
 - Separação das tarifas por serviço prestado ao usuário:
 - Para prestadores municipais: água e esgoto
 - Para prestadores regionais: água, esgoto coletado e esgoto tratado
- (* Copanor e Saae/Itabira têm tarifa de esgoto estático

FAIXAS DE CONSUMO

- Observar a distribuição do mercado
- Identificar padrões de consumo dentro das categorias
- Tarifas adequadas a padrões de consumos distintos
- **Objetivos:**
 - Uniformidade na quantidade de economias e na distribuição do faturamento
 - Separação dos tipos de consumo (essencial e supérfluo), especialmente na categoria residencial

FAIXAS DE CONSUMO – Ex. Copasa

Categoria	Faixas
Residencial até 10 m ³	0 – 6 (Cons. Mín.)
	> 6 - 10
Residencial acima de 10 m ³	0 – 6 (Cons. Mín.)
	> 6 - 10
	> 10 – 15
	> 15 – 20
	> 20 – 40
	> 40

Após a
Revisão
Tarifária



Categoria	Faixas
Residencial	Tarifa Fixa
	0 a 5 m ³
	> 5 a 10 m ³
	> 10 a 15 m ³
	> 15 a 20 m ³
	> 20 a 40 m ³
	> 40 m ³

PROGRESSIVIDADE

- Aumento da tarifa (R\$/m³) com o maior consumo
- Diferenciar os usos da água
 - Subsidiar o consumo essencial
 - Inibir o desperdício
- Adequar à capacidade de pagamento



Desafio

PROGRESSIVIDADE

- **Residenciais** → **MAIOR**
 - Tarifas abaixo do custo médio para consumo essencial (**até 10m³**)
 - Tarifas elevadas para altos consumos
- **Não Residenciais** → **MENOR**
 - Altos consumos mais relacionados à escala de produção do que a desperdícios
 - Maior capacidade de pagamento

CUSTO MÍNIMO DO SERVIÇO

- Lei Federal nº 11.445/2007

Art 30. Observado o disposto no art. 29 desta Lei, a estrutura de remuneração e cobrança dos serviços públicos de saneamento básico poderá levar em consideração os seguintes fatores.

IV - custo mínimo necessário para disponibilidade do serviço em quantidade e qualidade adequadas;

- Necessidade de construção de uma parcela da receita do prestador não associada a mudanças no consumo

CONSUMO MÍNIMO

- Consumo mínimo: Diretrizes do Planasa
- Volume mínimo para saúde e higiene (uso essencial)
- Ampliação do abastecimento de água
- Inicialmente: 10 a 15 m³ (**mesmo valor de fatura**)
- Tendência de redução: 5 a 10 m³
- Ainda assim, **não há incentivo ao consumo consciente**

TARIFA FIXA

- Eliminação do consumo mínimo e cobrança por dois componentes: Tarifa Fixa e Tarifa Variável
 - **Tarifa Fixa:**
 - **Cobrança mensal de todas as economias independente do consumo medido**
 - Cobertura de parte dos custos fixos para disponibilizar os serviços
 - **Tarifa Variável:**
 - **Incidência sobre o consumo real das economias**
 - Tarifa progressiva → Eleva-se com o nível de consumo
- Nesse novo modelo, quem consome 0 m³ paga somente a Tarifa Fixa
- Toda redução de consumo levará a redução de fatura

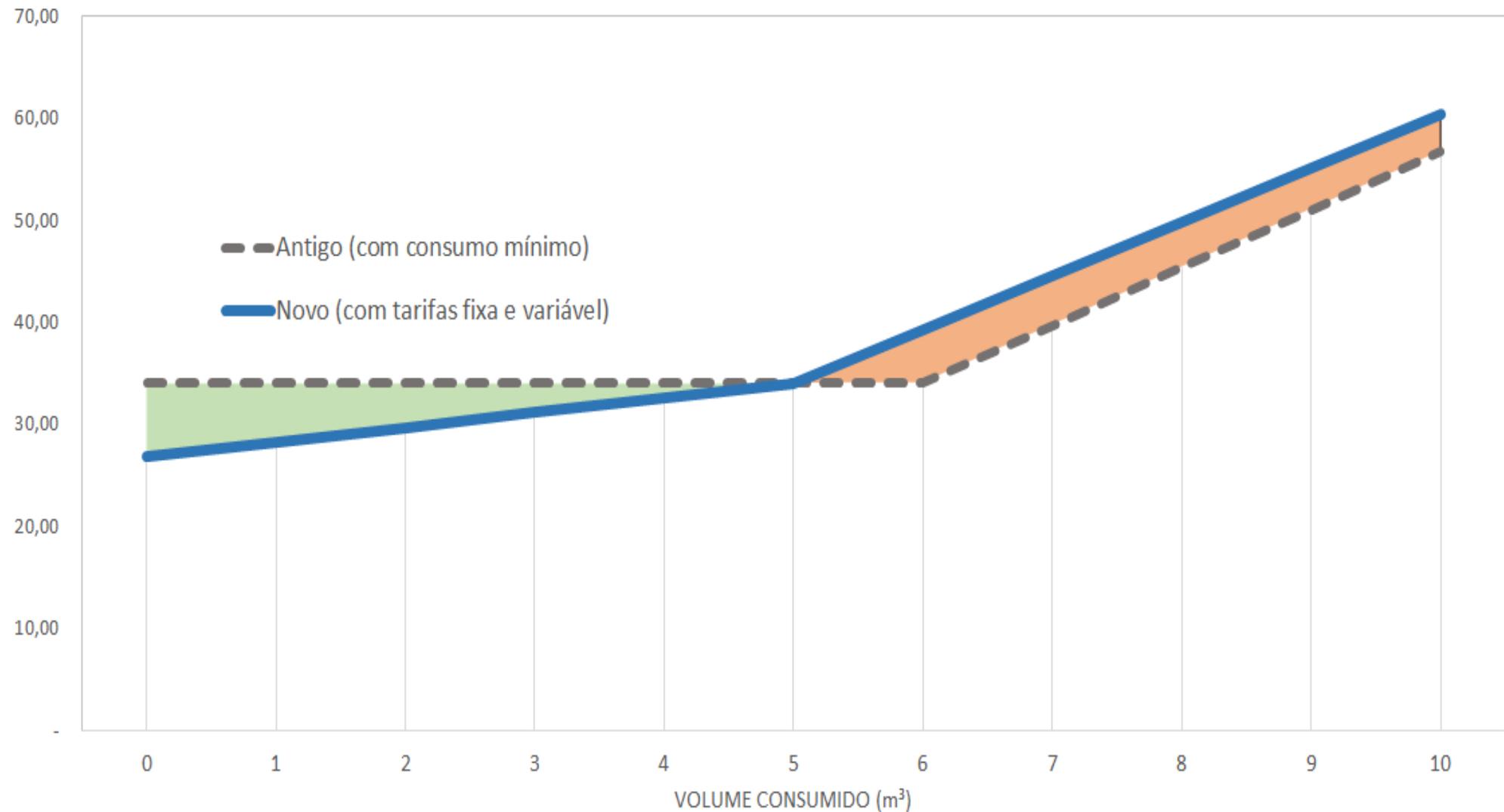
DEFINIÇÃO DO VALOR DA TARIFA FIXA

- Cobrir os custos de infraestrutura: Manutenção, Depreciação/Amortização, Remuneração dos investimentos
- Análise da literatura internacional sobre tarifa mínima: aproximadamente 30% da receita do prestador
- **Principais diretrizes:**
 - Adequação à capacidade de pagamento das categorias
 - Medida para capacidade de pagamento
 - Minimização dos impactos tarifários ano a ano

CONSUMO MÍNIMO → TARIFA FIXA

Saae/Passos (2011)	Consumo mínimo de 15 m ³ → Tarifa de Disponibilidade + Tarifa Variável
Saae/Itabira (2012)	Consumo mínimo de 15 m ³ → Tarifa de Disponibilidade + Tarifa Variável
Cesama (2016)	Consumo mínimo de 5 m ³ → Tarifa Fixa + Tarifa Variável
Copasa (2016)	Consumo mínimo de 6 m ³ → Tarifa Fixa + Tarifa Variável
Copanor (2016)	Consumo mínimo de 3 m ³ → Tarifa Fixa + Tarifa Variável

IMPACTOS TARIFÁRIO - COPASA



AVALIAÇÃO DE IMPACTOS TARIFÁRIOS

- Aplicação imediata da estrutura ideal pode causar grandes impactos
- Para Cesama e Copasa: **trajetória de alteração na estrutura tarifária por todo o ciclo até alcançar a estrutura ideal**
- Efeito tarifário muito variado no primeiro ano → Enfoque na comunicação dos reais impactos.

CAPACIDADE DE PAGAMENTO

- Observação do princípio da modicidade tarifária para os ajustes tarifários promovidos pela Arsae;
- Avaliação do impacto das tarifas de água e de esgoto nos orçamentos familiares;

Indicador de Impacto →

$$\frac{\text{Faturamento com Tarifas Vigentes (Consumo de referência)}}{\text{Renda de referência para a categoria}}$$

- Uso do valor de referência de 3% → UNDP (2006);
- Caso as tarifas residenciais extrapolem o percentual de 3%:
 - *Proposta de alteração do subsídio cruzado entre categorias residenciais e não-residenciais (comercial, industrial e pública).*



TARIFA FIXA: LIGAÇÃO X ECONOMIA

- **Unidade usuária é a economia.** Apesar de haver somente um hidrômetro ou ligação, a decisão sobre o quanto consumir é feita em cada unidade ou economia
- Cada economia, de forma isonômica dentro da categoria, deve ser responsável por cobrir parte dos custos fixos do prestador
- **Discussão jurídica: Cobrança de consumo mínimo e da tarifa fixa por economia ou por ligação**

DESAFIOS E LIÇÕES APRENDIDAS

- **Realização de uma comunicação ampla e em linguagem acessível** sobre as alterações na forma de cobrança
 - (Saae de Itabira e de Passos) Cobrança da tarifa fixa X Disponibilidade do serviço
- **Adaptações nos processos comerciais dos prestadores**
- **Contato antecipado** com Procon, Câmaras de Vereadores, Assembleia Legislativa, Ministério Público e outros órgãos interessados é importante e aumenta legitimidade
- **Percepção dos incentivos** pelos usuários e prestadores

Política Tarifária da Arsae-MG

Instrumentos e Diretrizes para cobrança de tarifa fixa

Simpósio sobre a Estrutura Tarifária da Sabesp

Painel III – Consumo mínimo versus parcela tarifária fixa e variável

Raphael Castanheira Brandão – raphael.brandao@arsae.mg.gov.br

30 de outubro de 2018